



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 179

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **AURIO DIVINO DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **AURIO DIVINO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, o percentual de 40% (Quarenta por cento) de Adicional Insalubridade, com base no Artigo 83, da Lei Complementar nº 018/92, com efeitos a partir 01 de julho de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2. 12. 11

05

192

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/08/1996
DE N.º 6962
UMUARAMA, 01/08/1996
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO